



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1749/PROAD/UFFS/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Instaura Processo de Responsabilização,  
Processo nº 23205.003317/2024-82.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003317/2024-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo de Responsabilização para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003317/2024-82.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Cesar Augusto Di Domenico	1943664	Administrador	Presidente
Fernanda Gazzoni Três	2139453	Assistente em Administração	Membro
Daiane Lemes Pereira	2289054	Assistente em Administração	Secretária

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1749/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/06/2024 15:28 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
1749, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 19/06/2024 e o código de verificação: **ca261c24e2**